



## CÂMARA DE VEREADORES DE CARNAÍBA - PE

CASA MAJOR SATURNINO BEZERRA

[www.camaradecarnaiba.pe.gov.br](http://www.camaradecarnaiba.pe.gov.br)

### COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

#### PARECER Nº 22/2021

Parecer ao Projeto de Lei nº 08/2021, de autoria do Poder Executivo, que autoriza a vacinação prioritária dos trabalhadores da educação e dá outras providências.

#### RELATÓRIO

Esta Comissão permanente da Câmara Municipal de Carnaíba – PE recebeu o Projeto de Lei nº 08/2021, de autoria do Poder Executivo, que autoriza a vacinação prioritária dos trabalhadores da educação.

#### VOTO DO RELATOR

Após analisar o presente Projeto e constatar que não há nenhuma irregularidade no mesmo. Voto pela **APROVAÇÃO** do referido Projeto.

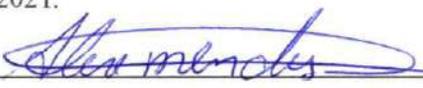
  
\_\_\_\_\_  
José Ivam Pereira

Relator

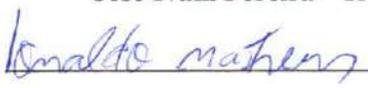
#### VOTO DA COMISSÃO

Analisando detalhadamente o referido Projeto, esta Comissão constatou a existência da obediência da técnica legislativa, razão pela qual opinamos pela **APROVAÇÃO** do presente Projeto. Este é o nosso PARECER.

Sala das sessões em 13 de maio de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
Alex Mendes da Silva - Presidente

  
\_\_\_\_\_  
José Ivam Pereira – Relator

  
\_\_\_\_\_  
Ionaldo Matheus Francisco de Andrade - Membro

Poder Legislativo - Carnaíba-PE  
Aprovado em 1ª e Única Votação

Em: 13/05/2021

  
\_\_\_\_\_  
Presidente

Rua Enéas Pereira Bispo nº 30 – Centro – Carnaíba – PE

CEP: 56.820-000 – Telefone: (87) 3854-1124 – E-mail: [camaracarnaiba@bol.com.br](mailto:camaracarnaiba@bol.com.br)

CNPJ: 11.459.690/0001-68